



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11610/**MAP** - 16 Dezembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7829	12-12-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 697/X (4ª) DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008, DA SENHORA DEPUTADA CECÍLIA HONÓRIO (BE)
- RECUSA DE PEDIDO DE REFORMA ANTECIPADO, POR MOTIVO DE DOENÇA GRAVE

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2417 de 12 de Dezembro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 7829 Processo N.º 12/12/2008
--

12.DEZ08 02417 -

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

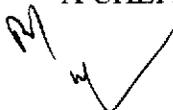
ASSUNTO: PERGUNTA N.º 697 /X/(4ª) – AC DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008
RECUSA DE PEDIDO DE REFORMA ANTECIPADO, POR MOTIVO DE DOENÇA GRAVE

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 11487/MAP, de 09 de Dezembro de 2008, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.^a Ex.^a o seguinte:

Nos termos do ponto 5 do anexo constante do «Guia de Boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados», aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 18/2008, publicada na 1.^a Série do Diário da República – N.º 94 – de 15 de Maio de 2008, vem este Ministério devolver a referida Pergunta à Assembleia da República, uma vez que a questão apresentada se insere no âmbito das actividades da Caixa Geral de Aposentações, que se encontra sob tutela do Ministro de Estado e das Finanças (Cfr. alínea a), do art. 5.º, da lei orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro).

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



Mário Araújo
Adjunto

(Maria José Morgado)



Bloco 05 05 02

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

08.12.08
Linha

08 12 02
 REQUERIMENTO Número /x (.º)
 PERGUNTA Número 697/x (4.º)

Expeça-se
Publique-se
2008/12/05
Q Secretária da Mesa
M. Correia

Assunto: Recusa de pedido de reforma antecipado, por motivo de doença grave

Destinatário: Ministra da Educação

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda foi informado de mais uma situação que revela a arbitrariedade e injustiça da Caixa Geral de Aposentações face a pedidos de reforma antecipada de professores por motivos de saúde.

Com efeito, a professora Manuela Adriano Simões Lopes Jácome, professora de Inglês na Escola Secundária Pinheiro Rosa, em Faro, viu recusado o seu pedido de reforma antecipada, após as sucessivas intervenções cirúrgicas, em 2001, decorrentes de um cancro no pâncreas e a baixa médica que se verifica de há cinco anos a esta parte.

Esta docente apresenta pareceres médicos qualificados que atestam a sua incapacidade para as exigências da actividade docente, sujeitando-se a sucessivas Juntas Médicas, quer da alçada da Direcção Geral de Educação do Algarve, quer da Caixa Geral de Aposentações, tendo sido alvo de recusa de, mais do que expectativa natural, o direito legítimo de reforma antecipada para uma funcionária pública que presta serviço ao Estado português desde 1978.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se à Ministra da Educação os seguintes esclarecimentos:

1º) Como se propõe Vossa Excelência resolver esta situação de gritante injustiça que, aliás, se tornou recorrente conhecidos que são os inúmeros casos de docentes que, no governo do Partido Socialista, viram os seus pedidos de reforma por motivo de doenças graves, e efectivamente incapacitantes para o exercício da sua actividade profissional, recusadas?

Palácio de São Bento, 26 de Novembro de 2008.

Deputado(a):

Cecília Honório